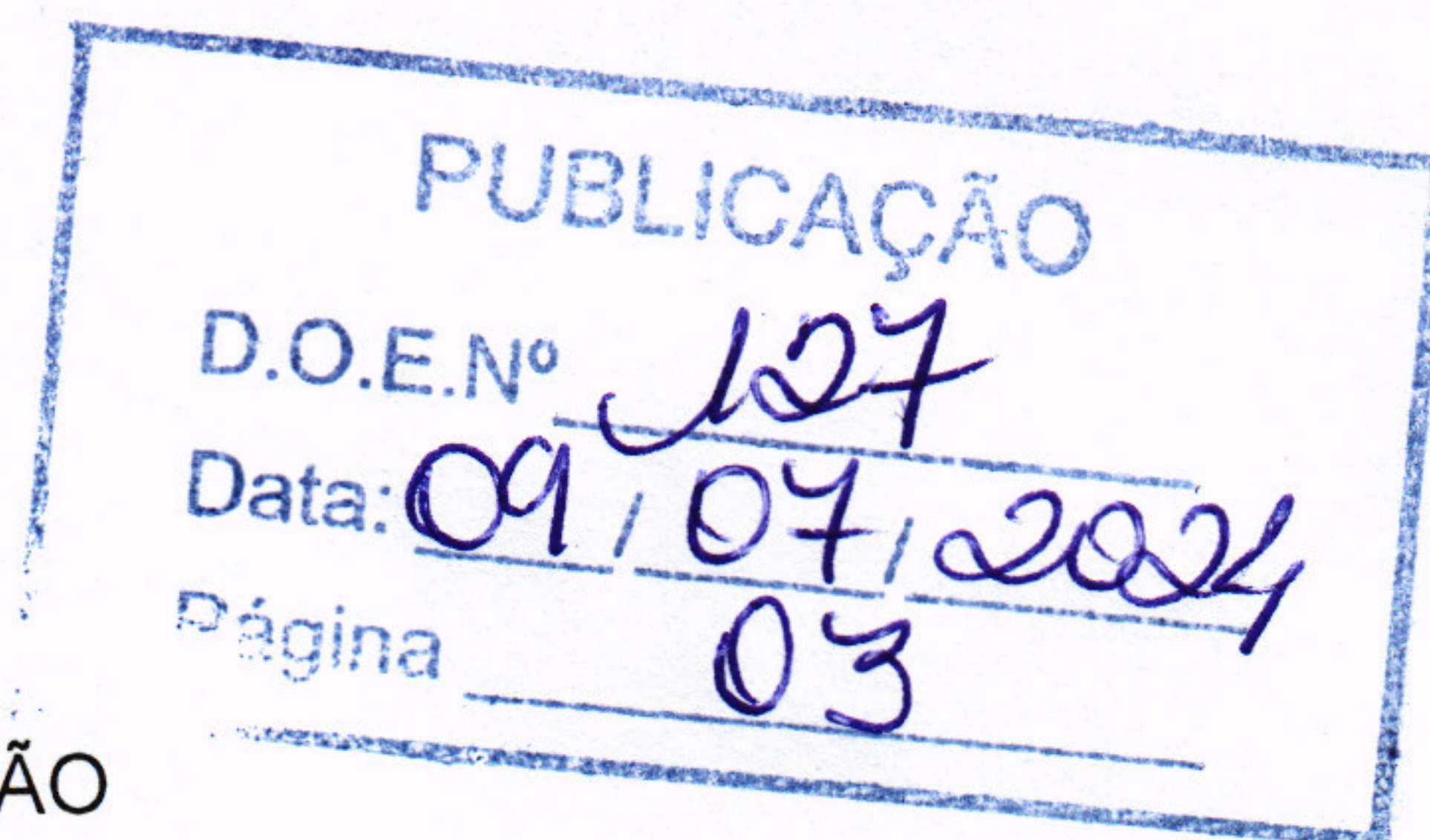




**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO



<b>INTERESSADO:</b> Instituto Dragão do Mar IDM/Escola de Cultura e Artes do Centro Cultural Bom Jardim - ECA-CCBJ		
<b>EMENTA:</b> Reconhece o curso Técnico em Programação de Jogos Digitais - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, a ser ofertado pelo Instituto Dragão do Mar IDM/Escola de Cultura e Artes do Centro Cultural Bom Jardim – ECA-CCBJ, Censo Escolar/Inep nº 23273321, na modalidade Presencial e nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, instituição sediada na Rua Três Corações, nº 400, Bairro Bom Jardim, CEP: 60.540-441, nesta capital, e mantida pelo Instituto Dragão do Mar, com sede na Rua Dragão do Mar, nº 81, Bairro Praia de Iracema, CEP: 60.060-390, nesta capital, até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências.		
<b>RELATORA:</b> Cristiane Carvalho Holanda		
<b>PROCESSO Nº</b> 08974197/2023	<b>PARECER Nº</b> 320/2024	<b>APROVADO EM:</b> 12/6/2024

## I RELATÓRIO

Rachel Gadelha, pelo Processo nº 08974197/2023, solicitou à Presidente deste Conselho Estadual de Educação (CEE), Professora Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira, o reconhecimento do curso Técnico em Programação de Jogos Digitais - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, a ser ofertado pelo Instituto Dragão do Mar IDM/Escola de Cultura e Artes do Centro Cultural Bom Jardim – ECA-CCBJ, Censo Escolar/Inep nº 23273321, na modalidade Presencial e nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio; referida Instituição está sediada na Rua Três Corações, nº 400, Bairro Bom Jardim, CEP: 60.540-441, nesta capital.

A Presidente deste CEE, em 7 de fevereiro de 2024, designou, pela Portaria nº 042/2024, publicada no D.O.E. de 9 de fevereiro de 2024, o especialista avaliador, Corneli Gomes Furtado Júnior, graduado em Telemática, especialista em Telemática com ênfase em Rede de Computadores, mestre em Teleinformática e doutor em Engenharia Teleinformática, para proceder à avaliação presencial do Instituto Dragão do Mar IDM/Escola de Cultura e Artes do Centro Cultural Bom Jardim – ECA-CCBJ.

A avaliação foi norteada pelo Instrumento de Avaliação para o Reconhecimento do Curso/Cesp, elaborado em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), nº 9.394/1996, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica, o Catálogo

FOR: SF  
REV: JAA



**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Cont./Parecer nº 320/2024

Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e as normas deste Conselho.

Essa Instituição dispõe de boa estrutura, incluindo salas para direção e coordenação, espaços para professores e diversas salas de apoio. Todas as instalações possuem boa iluminação, mobiliário de qualidade e climatização adequada, proporcionando um ambiente propício para o aprendizado e para o trabalho.

As salas de aula são amplas, iluminadas, ventiladas ou climatizadas, higienizadas adequadamente e possuem quadro branco. No entanto, é relevante destacar que a acessibilidade é improvisada, carecendo de piso tátil e apresenta portas com largura inadequada para cadeirantes. Há espaço próprio para a biblioteca, mas os livros relacionados aos componentes técnicos específicos do curso estão disponíveis em quantidade insuficiente. Embora haja áreas destinadas a estudos em grupo, a falta de espaços para estudos individuais é uma lacuna identificada. Para garantir a organização e controle eficientes, a biblioteca contará com bibliotecários. Apesar de a quantidade de livros físicos ser considerada insuficiente para atender plenamente às necessidades do curso, a biblioteca oferece acesso a livros virtuais, incluindo obras de domínio público e material didático criado pelos professores.

Esse Instituto conta com laboratório de informática, devidamente atualizado, fornecendo material de consumo e *softwares* específicos para as disciplinas, compartilhando o espaço com o laboratório de jogos digitais, o qual é equipado com programas e dispositivos específicos com acesso à internet. Esses recursos estão disponíveis para uso pelos alunos fora do horário de aulas, e os equipamentos serão regularmente atualizados, atendendo às exigências do curso.

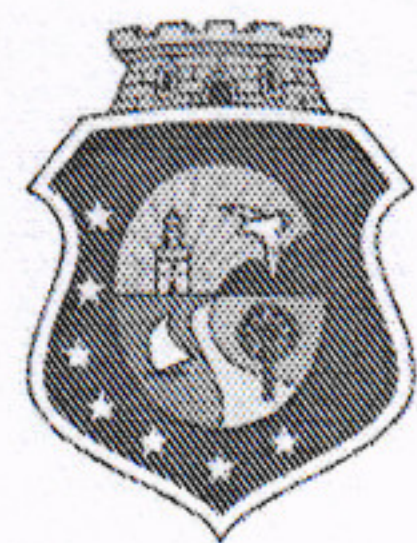
A direção de formação e criação será exercida por Ana Elisabete Freitas Jaguaribe, graduada em Comunicação Social, mestre em História e doutora em Sociologia; a direção pedagógica ficará a cargo de Maria Francineide de Oliveira Chaves, licenciada em Ciências Sociais e especialista em Administração Escolar; a secretária escolar será Zilma Mineiro Vieira, tecnóloga em Gestão de Recursos Humanos, Registro nº AAA004237; o responsável pela gestão executiva do Centro Cultural Bom Jardim será Marcos Levi Nunes, graduado em Filosofia e mestre em Sociologia; o gerente de formação será Joaquim José Correia Araújo, licenciado em Ciências Religiosas e especialista em Arte-Educação; a coordenação pedagógica audiovisual ficará sob a responsabilidade de Rúbia Mércia de Oliveira, licenciada em Comunicação Social e mestre em Comunicação e Cinema; a coordenação pedagógica de Cultura Digital ficará sob a responsabilidade de Diego de Lima Barros, bacharel em Engenharia de Telecomunicações; a supervisão de Ambiente Virtual será realizada por Felipe Martins Moreira, graduado em Sistemas e Mídias

FOR: SF  
REV: JAA

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314



**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Cont./Parecer nº 320/2024

Digitais e especialista em Ciências de Dados e Inteligência de Negócios, e a assistência técnica do Ambiente Virtual de Aprendizagem será realizada por Denair Ferreira de Oliveira, bacharela em Economia Doméstica e mestre em Políticas Públicas e Sociedade, e por Francisco Felipe Pinto Braga, licenciado em Ciências Sociais.

De acordo com a avaliação, observou-se que esse Instituto contará com gestores e docentes competentes, habilitados, criativos e comprometidos com a formação que atuam, de forma coletiva nas decisões gerenciais.

O Instituto Dragão do Mar será liderado por um diretor geral e um diretor pedagógico, já mencionados, cujas responsabilidades estão claramente definidas no Regimento Escolar. No entanto, é importante observar que o diretor geral, conforme o que está registrado no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (Sisprof), não possui habilitação para a função.

Com relação ao planejamento, organização didático-pedagógica e estrutura curricular, apresenta flexibilidade e transversalidade, facilitando o processo de aprendizagem dos discentes. Há a preocupação com a formação contínua e continuada dos professores. O curso será coordenado por um profissional qualificado, conforme as responsabilidades formalmente delineadas no Plano de Curso, especializado na área, e sua carga horária será suficiente para gerenciar as atividades, incluindo planejamento, avaliação e acompanhamento do currículo.

Os componentes curriculares de cada etapa de formação são detalhados em termos de competências, habilidades, atitudes e fundamentos científico-tecnológicos. No entanto, observa-se que as referências bibliográficas necessitam de atualização. Os planos de disciplinas encontram-se no Plano de Curso, porém, precisam de uma melhor organização. Apesar de as práticas profissionais ocorrerem em ambientes adequados, como laboratórios e oficinas, destaca-se a carência de livros específicos de programação de jogos digitais.

O currículo segue as diretrizes recomendadas pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT)/2020, atendendo à formação proposta para o curso Técnico em Programação de Jogos Digitais. Os módulos e suas disciplinas estão bem distribuídos, apresentando aos estudantes as diversas possibilidades de aplicação técnica e uso mercadológico e social do conteúdo aprendido.

O corpo docente desse Instituto é composto por treze professores graduados, dentre eles, dois são especialistas, quatro mestres e um doutor. Todos apresentam experiência profissional no magistério: educação profissional, educação superior e fora do magistério, atendendo à Resolução CEE nº 485/2020.

Esse curso tem como objetivos:

FOR: SF  
REV: JAA

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

3/9



**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Cont./Parecer nº 320/2024

### Objetivo Geral

Formar técnicos em Programação de Jogos Digitais que sejam criadores e agentes culturais, com habilidades em lógica e linguagem de programação para computadores e desenvolvimento de jogos digitais, possibilitando sua inserção profissional em contextos artísticos, técnicos, culturais e sociais contemporâneos.

### Objetivos Específicos

a) Contribuir para o atendimento da demanda de mão de obra especializada no campo dos jogos digitais, fortalecendo o crescimento da indústria local e do mercado de trabalho;

b) Compreender o fluxo de trabalho do processo de desenvolvimento de jogos digitais, por meio dos estudos teóricos e práticos em lógica e linguagem de programação, arte digital, *game design*, sonoplastia e experimentos multimídia;

c) Capacitar o estudante para desenvolver variados tipos de jogos a partir dos conhecimentos envolvidos neste processo;

d) Estimular a formação empreendedora necessária para a organização autoral das etapas presentes nos processos de planejamento e produção de jogos;

e) Incentivar a formação do pensamento crítico relacionado com as possibilidades criativas e inovadoras necessárias para o desenvolvimento de projetos de jogos;

f) Estimular a atitude crítica e propositiva em relação às políticas públicas e privadas para formação, produção, difusão, pesquisa e preservação da cultura digital e dos contextos artísticos com os quais transversaliza.

O profissional concludente do curso Técnico em Programação de Jogos Digitais, oferecido pelo Instituto Dragão do Mar IDM/Escola de Cultura e Artes do Centro Cultural Bom Jardim – ECA-CCBJ, deverá apresentar um perfil que o habilite a desempenhar atividades voltadas para a programação e o desenvolvimento de jogos digitais para diferentes plataformas, por meio de *software* motor de jogo (*game engine*) e aplicar técnicas de computação gráfica, *design* digital, *game design*, modelagem, animação e roteirização.

O estudante egresso poderá implementar, também, recursos para acessibilidade e interatividade entre os usuários e os jogos digitais. Esse profissional deverá ser capaz de:

a) Compreender, desenvolver e aprimorar habilidades em programação de jogos digitais;

FOR: SF  
REV: JAA

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314



**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Cont./Parecer nº 320/2024

- b) Compreender, desenvolver e aprimorar habilidades em fundamentos de arte digital para jogos;
- c) Compreender o processo de criação de personagens e história de um jogo;
- d) Utilizar técnicas e programas de computadores especializados de tratamento de imagens e sons;
- e) Compor equipes multidisciplinares na construção dos jogos digitais;
- f) Implementar recursos que possibilitem acessibilidade e interatividade dos jogadores com jogos digitais;
- g) Identificar mercados e propor modelos de atuação mercadológica para promoção de jogos digitais, conhecer e aplicar normas de sustentabilidade ambiental, respeitando o meio ambiente e entendendo a sociedade como uma construção humana dotada de tempo, espaço e história;
- h) Ter atitude ética no trabalho e no convívio social, compreendendo os processos de socialização humana em âmbito coletivo e perceber-se como agente social que intervém na realidade;
- i) Ter iniciativa, criatividade, autonomia, responsabilidade, saber trabalhar em equipe, exercer liderança e ter capacidade empreendedora;
- j) Posicionar-se crítica e eticamente com relação às inovações tecnológicas, avaliando seu impacto no desenvolvimento e na construção da sociedade.

De acordo com o Plano de Curso, a matriz curricular está organizada em quatro Módulos sequenciais e articulados em disciplinas com 550 horas de teoria e 650 horas de práticas totalizando uma formação técnica com 1200 horas, de modo presencial.

### MATRIZ CURRICULAR

MÓDULO I			
DISCIPLINAS	FORMAÇÃO TEÓRICA	FORMAÇÃO PRÁTICA	TOTAL
Partilha Estética	20 h/a	-	20 h/a
Fundamentos de Jogos Digitais	20 h/a	20 h/a	40 h/a

FOR: SF  
REV: JAA

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314



# CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Cont./Parecer nº 320/2024

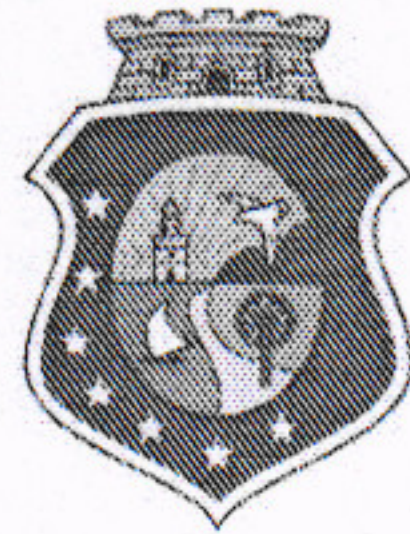
Roteiro e Narrativas para Jogos	20 h/a	20 h/a	40 h/a
Edição e Tratamento de Imagens	20 h/a	20 h/a	40 h/a
Arte Vetorial para Jogos 2D	20 h/a	20 h/a	40 h/a
<i>Concept Art</i> para Jogos	20 h/a	20 h/a	40 h/a
<b>TOTAL DO MÓDULO</b>			<b>220 H/A</b>
<b>MÓDULO II</b>			
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>FORMAÇÃO TEÓRICA</b>	<b>FORMAÇÃO PRÁTICA</b>	<b>TOTAL</b>
Políticas Culturais	20 h/a	20 h/a	40 h/a
Cibercultura e <i>Software Livre</i>	30 h/a	10 h/a	40 h/a
Estudos Culturais I: Nordeste	15 h/a	5 h/a	20 h/a
Estudos Culturais II: Periferias	15 h/a	5 h/a	20 h/a
Jogos e Direitos Humanos	20 h/a	-	20 h/a
<b>TOTAL DO MÓDULO</b>			<b>140 H/A</b>
<b>MÓDULO III</b>			
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>FORMAÇÃO TEÓRICA</b>	<b>FORMAÇÃO PRÁTICA</b>	<b>TOTAL</b>
Algoritmos e Programação Visual	30 h/a	30 h/a	60 h/a
Lógica de Programação para Jogos Digitais	30 h/a	30 h/a	60 h/a
<i>Game Design</i>	30 h/a	30 h/a	60 h/a
Programação para Jogos 2D	40 h/a	60 h/a	100 h/a
Animação 2D para Jogos Digitais	20 h/a	20 h/a	40 h/a
Sonoplastia para Jogos Digitais	20 h/a	40 h/a	60 h/a
Acessibilidade para Jogos Digitais	20 h/a	20 h/a	40 h/a
<b>TOTAL DO MÓDULO</b>			<b>420 H/A</b>
<b>MÓDULO IV</b>			
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>FORMAÇÃO TEÓRICA</b>	<b>FORMAÇÃO PRÁTICA</b>	<b>TOTAL</b>
Modelagem e <i>Rigging</i> 3D para Jogos Digitais	30 h/a	30 h/a	60 h/a
Animação 3D para Jogos Digitais	20 h/a	20 h/a	40 h/a
Programação para Jogos 3D	40 h/a	60 h/a	100 h/a
<b>TOTAL DO MÓDULO</b>			<b>200 H/A</b>

FOR: SF  
REV: JAA

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314



# CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Cont./Parecer nº 320/2024

MÓDULO V			
DISCIPLINAS	FORMAÇÃO TEÓRICA	FORMAÇÃO PRÁTICA	TOTAL
Gestão de Equipe e Elaboração de Projetos	20 h/a	20 h/a	40 h/a
Política Autoral	10 h/a	10 h/a	20 h/a
Economia Criativa	20 h/a	20 h/a	40 h/a
Projeto de Finalização do Curso	-	120 h/a	120 h/a
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>550 H/A</b>	<b>650 H/A</b>	<b>1200 H/A</b>

Embora a Matriz Curricular esteja bem formulada, recomendamos que a direção desse Instituto fique atenta com relação às mudanças e evoluções de mercado, visto que o setor da cultura e da arte tem alterações rápidas no decorrer do tempo, exigindo adequação permanente para que não se perca o alinhamento com o mercado e com as necessidades sociais.

O estágio será realizado mediante convênios com instituições em condições legais com acompanhamento do orientador. Ao final, o aluno apresentará um Relatório para uma banca avaliadora. Empresas conveniadas para a realização do estágio: Sala de Cineclube CCBJ; Teatro Marcus Miranda CCBJ e Sala de Estúdio CCBJ.

A avaliação final do curso apresenta as seguintes médias em cada Dimensão: Dimensão 1 – média 9,54; Dimensão 2 – média 15,2 e Dimensão 3 – média 10,71.

### AVALIAÇÃO FINAL DO CURSO:

Médias da Dimensões	Total de pontos obtidos	Número de quesitos avaliados	MÉDIA OBTIDA PARA CADA DIMENSÃO*	Peso	Total (Média obtida X Peso)
Dimensão 1	35	11	3,18	3	9,54
Dimensão 2	19	5	3,80	4	15,2
Dimensão 3	25	7	3,57	3	10,71
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>					<b>35,45</b>

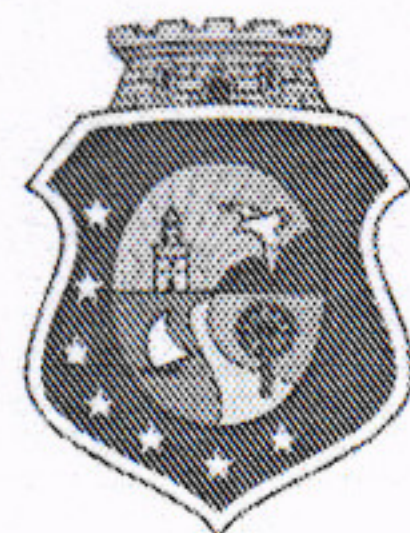
**TOTAL DE PONTOS OBTIDOS: 35,45**

FOR: SF  
REV: JAA

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314



**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Cont./Parecer nº 320/2024

CONCEITO FINAL: 4,0

No cálculo do Conceito, foram considerados os pesos das Dimensões no instrumento de avaliação, utilizando notas de 1 a 4. O resultado obtido pela soma ponderada dos pontos dividida por 10 resultou em um conceito igual a 4 após arredondamento, indicando uma qualidade satisfatória.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito atende à nº 9.394/1996 (LDBEN); à Resolução CNE/CEB nº 2/2020, que aprovou o CNCT/4ª Edição (a profissão ainda não está regulamentada); à Norma Brasileira ABNT 9050; à Resolução CNE/CP nº 1/2021, que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica; ao Decreto nº 81.871/1978, que regulamentou a Lei nº 6.530/1978; Resolução CEE nº 395/2005, que estabeleceu diretrizes para a elaboração de instrumentos de gestão das instituições de educação básica integrantes do Sistema de Ensino do Estado do Ceará, e à Resolução CEE nº 466/2018, que regulamentou a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará, e à Resolução CEE nº 485/2020, que alterou a de nº 466/2018.

## III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pelo reconhecimento do curso Técnico em Programação de Jogos Digitais - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, a ser ofertado pelo Instituto Dragão do Mar IDM/Escola de Cultura e Artes do Centro Cultural Bom Jardim – ECA-CCBJ, Censo Escolar/Inep nº 23273321, na modalidade Presencial e nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, instituição sediada na Rua Três Corações, nº 400, Bairro Bom Jardim, CEP: 60.540-441, nesta capital, e mantida pelo Instituto Dragão do Mar, com sede na Rua Dragão do Mar, nº 81, Bairro Praia de Iracema, CEP: 60.060-390, nesta capital, até 31 de dezembro de 2027.

Ao expressar o voto, comunico, ainda, que essa Instituição deverá:

- a) ampliar e atualizar o acervo da biblioteca com títulos físicos e virtuais voltados para o curso Técnico em Programação de Jogos Digitais;
- b) Instalar piso tátil nas dependências da Instituição e alargar as portas para o acesso de cadeirantes;
- c) criar espaço para estudo individual na biblioteca;
- d) após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec)/Ministério da Educação (Mec) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa Instituição deverá, ainda, alterar o *status*

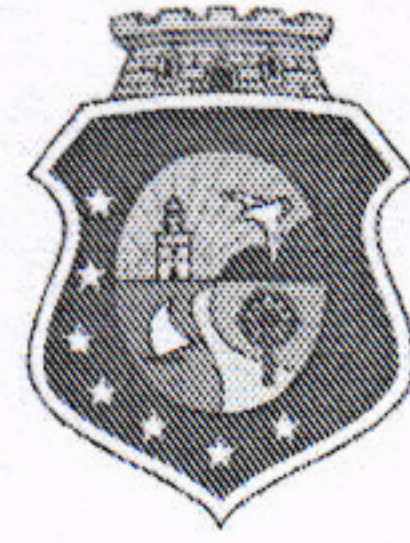
FOR: SF  
REV: JAA

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

8/9



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

Cont./Parecer nº 320/2024

do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do Sistec e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 485/2020;

e) registrar no verso do diploma o número de Parecer que credenciou esse Instituto e o deste Parecer que reconheceu o curso Técnico em Programação de Jogos Digitais com as respectivas datas de validade e os Diários Oficiais do Estado que os publicaram;

f) atentar para o estabelecido no Art. 5º, § 3º, da Resolução CEE nº 485/2020, que assinala: "Os pedidos de credenciamento e de renovação de reconhecimento deverão ser requeridos pelas instituições de ensino com, pelo menos, 90 (noventa) dias de antecedência do término do prazo de vigência."

Este é o Parecer, salvo melhor juízo.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Parecer aprovado na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2024.

*Cristiane Carvalho Holanda*

**CRISTIANE CARVALHO HOLANDA**

Relatora

*Guaraciara Barros Leal*

**GUARACIARA BARROS LEAL**

Presidente da Cesp

*Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira*

**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**

Presidente do CEE

FOR: SF  
REV: JAA

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314